



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a comissão estabelecida pela portaria nº 23, de 30 de junho de 2021, que instituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Faculdade de Letras da UFAL.

Art. 2º. A referida comissão para a vigorar com a seguinte composição:

TITULARES:

Prof. Pedro Gustavo Rieger – Siape: 1345885 (Presidente)

Profa. Rosária Cristina Costa Ribeiro – Siape: 2269622

Profa. Simone Makiyama – Siape: 1288394

SUPLENTES:

Profa. Adriana Lopes Lisboa Tibana – Siape: 2316034

Prof. Alan Jardel de Oliveira – Siape: 1352420

Prof. Murilo Cavalcante Alves – Siape: 1837203

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL